



RESOLUÇÃO nº 022/2013 – Câmara de Extensão
e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa Institucional de Extensão
Nossa África.**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de
Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução
001/2012 – CEI.


RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO
Universitária NOSSA ÁFRICA**, sob coordenação do Prof. **Hideraldo Lima da
Costa**.

Art. 2º– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação
desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que
determina a Resolução acima citada.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente